



**COMUNICADO RELEVANTE Nº 12/2012**  
**DIVULGAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA**  
**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO**  
**PROCEDIMENTO PARA VISTA DE DOCUMENTOS REFERENTES AO JULGAMENTO DA PROPOSTA**  
**ECONÔMICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DO LEILÃO Nº 2/2011**

A Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 2.591, de 29 de dezembro de 2011, vem a público INFORMAR:

1. Estão disponíveis, no sítio eletrônico destinado ao Leilão nº 02/2011 (<http://www2.anac.gov.br/GRU-VCP-BSB/>), as Atas da Sessão Pública de Abertura dos Documentos de Habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar na Sessão Pública do Leilão, bem como da reunião, da Comissão Especial de Licitação, de julgamento da análise dos documentos de habilitação.
2. Em atendimento ao item 14 do Cronograma de Eventos constante da Seção VII do Capítulo V do Edital do Leilão nº 02/2011, as proponentes que participaram do leilão poderão ter vista dos documentos referentes à proposta econômica e à habilitação, no período de 23/02/2012 a 29/02/2012, sempre em dias úteis, entre as 09:00 e as 17:00 horas, mediante agendamento pelo seguinte telefone: (61) 3314-4422.
3. Será permitida a extração de cópias dos documentos por meios eletrônicos próprios das proponentes no local em que os mesmos se encontram, vedada a retirada dos documentos.
4. Poderão ser fornecidas cópias dos documentos em meio digital, devendo a proponente fornecer a mídia eletrônica para tanto.
5. Poderão ser solicitadas cópias dos documentos, através do recolhimento de Guia de Recolhimento da União, no valor de R\$ 0,12 (doze centavos de real) por lauda, cujo preenchimento poderá ser realizado no seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.anac.gov.br/gruinternet/ControladorGru?cmd=ApresentarDadosServico&idServico=1435>
6. Somente será permitida a vista, assim como somente serão fornecidas cópias dos documentos aos representantes credenciados das proponentes ou a procuradores por eles indicados, desde que apresentem procuração que confira poderes para tanto.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

**Adriano Pinto de Miranda**  
Presidente da Comissão de Licitação